

Semana de 28 de abril a 2 de maio de 2025

Dia	Prato	Almoço
2.ª Feira	Sopa	Creme de cenoura com couve branca
	Prato	Rissoís de pescada com arroz primavera (cenoura, milho e ervilha) ^{1,2,3,4,6,7,9,12,14}
	Salada	Alface e tomate
	Sobremesa	Fruta da época
	Vegetariano	Croquetes de grão de bico no forno com arroz primavera (cenoura, milho, ervilha) ^{1,7}
3.ª Feira	Sopa	Macedónia de legumes
	Prato	Salada de frango com feijão verde (massa penne) ¹
	Salada	Alface, cenoura e pepino
	Sobremesa	Fruta da época
	Vegetariano	Salada de 3 feijões (feijão branco, feijão vermelho e feijão preto) com massa penne ¹
4.ª Feira	Sopa	Creme de abóbora com brócolo e massa letrinhas ^{1,3}
	Prato	Cação gratinado com batatas, grão de bico, ovo e salsa ^{3,4}
	Salada	Couve juliana, cenoura e tomate
	Sobremesa	Fruta da época
	Vegetariano	Salada de grão-de-bico com batata e legumes (feijão verde e cenoura)
5.ª Feira	Sopa	Dia do trabalhador
	Prato	
	Salada	
	Sobremesa	
	Vegetariano	
6.ª Feira	Sopa	Creme de couve flor com cenoura e nabo
	Prato	Vitela estufada aos cubos com cenoura e massa espiral ¹
	Salada	Alface, beterraba e pepino
	Sobremesa	Fruta da época ou arroz doce ⁷
	Vegetariano	Soja estufada com cenoura, feijão vermelho e massa espiral ^{1,6}

Ementa sujeita a alterações.

São disponibilizados pão de mistura e água à refeição.

Informação sobre potenciais alergénios: **1** – Cereais que contêm glúten (trigo, centeio, cevada, aveia, espelta, kamut ou outras estirpes hibridizadas) e produtos à base destes cereais; **2** – Crustáceos e produtos à base de crustáceos; **3** – Ovos e produtos à base de ovos; **4** – Peixes e produtos à base de peixe; **5** – Amendoins e produtos à base de amendoins; **6** – Soja e produtos à base de soja; **7** – Leite e produtos à base de leite (incluindo lactose); **8** – Frutos de casca rija, nomeadamente, amêndoas, avelãs, nozes, castanhas de caju, pistácios, entre outros; **9** – Aipo e produtos à base de aipo; **10** – Mostarda e produtos à base de mostarda; **11** – Sementes de sésamo e produtos à base de sementes de sésamo; **12** – Dióxido de enxofre e sulfitos em concentrações superiores a 10mg/kg ou 10ml/L; **13** – Tremeço ou produtos à base de tremeço; **14** – Moluscos e produtos à base de moluscos.